



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CP Nº 20/2022

Processo: 00.002003/2022-00

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Proposta Nº 20/2022 - CP: Missão Internacional ICOVAL

Interessado: Colégio de Presidentes

EMENTA: Solicita realização de missão internacional para participar do "XXXVI Congresso UPAV e o II Congresso Mundial de Valuación 2022," no período de 08 a 10 de junho de 2022, em San José - Costa Rica.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunidos de forma híbrida, em Boa Vista - RR, no período de 30 e 31 de março e 1º de abril de 2022, aprovam a proposta oriunda do Presidente do Crea-GO, Eng. Civ. Lamartine Moreira Junior, com o seguinte teor:

a) Situação Existente:

O presidente do Crea- GO, Eng. Civ. Lamartine Moreira Júnior, recebeu convite da Junta Diretiva do Instituto Costarricense de Valuación (ICOVAL) para participar do XXXVI Congresso UPAV e do II Congresso Mundial de Avaliações, a serem realizados no período de 08 a 10 de junho de 2022, na Cidade de San José - Costa Rica. Abordando o tema "Analisando o Futuro, Avaliando o Presente", o evento e contará com a participação de especialistas na área de avaliações que irão abordar as últimas tendências e perspectivas sobre avaliações. Como membro da Unión Panamericana de Valuaciones - UPAV, o ICOVAL é a entidade organizadora do evento em 2022.

Tendo em vista a importância da atividade de avaliações, o governo da República de Costa Rica declarou a realização do evento como de Interesse Público Nacional, por meio do Decreto Executivo nº 43327-H, anexado ao convite enviado pelo ICOVAL.

O valor cobrado pelas inscrições no evento é de US 550,00 (quinhentos e cinquenta dólares americanos) por participante.

b) Proposição:

1 - Propõe ao Confea a realização de missão ao exterior para participação no "XXXVI Congresso UPAV e II Congresso Mundial de Valuación 2022", a serem realizados simultaneamente no período de 08 a 10 de junho de 2022, na cidade de San José - Costa Rica.

2 - Indicar o Presidente do Crea-GO, Eng. Civ. Lamartine Moreira Junior, como representante do Colégio de Presidentes no respectivo evento.

c) Justificativa:

A inovações na área de avaliações são de grande interesse para os profissionais considerando as rápidas mudanças nas diversas áreas de serviços e de produção, sendo necessário maior conhecimento técnico e aprimoramento profissional.

A participação do Sistema Confea/Crea no evento, representa uma oportunidade adquirir conhecimentos, especialmente das técnicas avaliatórias modernas, e ainda, de expandir a rede de relacionamentos do Sistema com entidades representantes de outros países.

d) Fundamentação Legal:

Lei 5.194/66, e

Resolução 1.012/2005.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar à GRI para instrução e após à CAIS para análise e deliberação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X	-	-	-
Crea-AL	X	-	-	-
Crea-AM	-	-	-	AUSENTE
Crea-AP	X	-	-	-
Crea-BA	-	-	-	AUSENTE
Crea-CE	X	-	-	-
Crea-DF	X	-	-	-
Crea-ES	X	-	-	-
Crea-GO	X	-	-	-
Crea-MA	X	-	-	-
Crea-MG	-	-	-	AUSENTE
Crea-MS	X	-	-	-
Crea-MT	-	-	-	AUSENTE
Crea-PA	X	-	-	-
Crea-PB	X	-	-	-
Crea-PE	X	-	-	-
Crea-PI	-	-	-	COORDENADOR
Crea-PR	X	-	-	-
Crea-RJ	X	-	-	-
Crea-RN	X	-	-	-
Crea-RO	X	-	-	-
Crea-RR	X	-	-	-

Crea-RS	X	-	-	-
Crea-SC	X	-	-	-
Crea-SE	X	-	-	-
Crea-SP	-	-	-	AUSENTE
Crea-TO	-	-	-	AUSENTE
TOTAL	20	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
----------	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, Presidente do Crea-PI**, em 04/04/2022, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583650** e o código CRC **FDE9B996**.